



EDIÇÃO EXTRA
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 12 a 18 de julho de 2020 * n° 1746 EXTRA * Pág. 001/001

EXTRATO

EXTRATO Nº 370/2020 DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2020 AO CONTRATO Nº. 10.786/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VENTILADOR PULMONAR E UMIDIFICADOR PEDIÁTRICO E ADULTO DA MARCA INTERMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ART. MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA., PESSOA JURÍDICA VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.118/2017.

Proc. Administrativo nº00.453/2020

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Oitava:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente contrato são os seguintes:

13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 670
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS.
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2839

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 667
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS.
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2834

13.301.10.302.5005.4499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 792

- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS.
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 734

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 774
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS.
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 775

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, contatos a partir de 17 de julho de 2020, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ART. MÉD. E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2020.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**CENTRO DE APOIO EMOCIONAL
PARA A POPULAÇÃO
CORONAVÍRUS**
(COVID-19)

3214-3333 

Número para atendimento e apoio emocional aos profissionais de saúde que estão atuando no combate a COVID-19

160 

O serviço de Ouvidoria da Saúde, além dos atendimentos à população para tirar dúvidas sobre as ofertas de serviços, também contará com psicólogos para auxiliar no apoio emocional e assistencial aos usuários.





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Luciano Cartaxo Pires de Sá
Vice-Prefeito: Manoel Alves da Silva Junior
Chefe de Gabinete: Lucélio Cartaxo Pires de Sá
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: Hildevanio de S. Macedo
Secretaria de Administração: Lauro Montenegro Sarmento de Sá
Secretaria de Saúde: Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretaria de Educação: Gilberto Cruz de Araújo
Secretaria de Planejamento: Aline da Silva Caroline
Secretaria de Finanças: Sérgio Ricardo Alves Barbosa
Secretaria da Receita: Max Fábio Bichara Dantas
Secretaria de Desenv. Social: Victor Cavalcante de S. Valério
Secretaria de Habitação: Adriana Casimiro B. de Sousa
Secretaria de Comunicação: Josival Pereira de Araújo
Controlad. Geral do Município: Ludinaura Regina S. dos Santos
Secretaria de Transparência: Ubiratan Pereira de Oliveira

Procuradoria Geral do Município: Ademar Azevedo Régis
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Adj. Maristela V. de Oliveira
Secretaria da Infra Estrutura: Sachenka Bandeira da Hora
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: Kleber Geraldo L. dos Santos
Sec. Juventude., Esporte e Recreação: Rodrigo F. de F. Trigueiro
Secretaria de Turismo: Fernando Paulo Pessoa Milanêz
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Adriana G. Urquiza
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Zennedy Bezerra
Secretaria da Ciência e Tecnologia: Adj. Igor José Dantas Vasconcelos
Secretaria de Meio Ambiente: Aberlado Jurema Neto
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Denis Soares
Secretaria da Defesa Civil: Francisco Noé Estrela
Suprint. de Mobilidade Urbana: Adalberto Alves Araújo Filho
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Lucius Fabiani de V. Sousa
Instituto de Previdência do Munic.: Roberto Wagner Mariz Queiroga

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br